

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **COOPERATIVA BEM MAIS SAÚDE – COOPERBEM MAIS SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **COOPERATIVA BEM MAIS SAÚDE – COOPERBEM MAIS SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado – CNPJ sob o nº 46.472.792/0001-06, situado à Rua Propriá nº 413, no Bairro Centro, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49010-020, representada neste ato pela sua Representante Legal a Sra. Maria do Carmo Pereira, brasileira, portadora do CPF nº 365.420.085-00, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo aditivo tem o objetivo de Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) em relação às categorias abaixo elencadas, perfazendo um acréscimo de 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) ao valor global inicialmente Contratado, perfazendo o montante de R\$ 337.920,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), referente ao acréscimo de **03 (três) Enfermeiros(as) e 04 (quatro) Técnicos(as) de Enfermagem**, passando o contrato ao **valor mensal de R\$ 164.736,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)** e valor global de **R\$ 1.976.832,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

Ficando:

Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Valor hora	Hora mensal	Valor mensal unitário	Valor global
01	03	ENFERMEIROS	R\$ 40,00	160	R\$ 6.400,00 /profissional	R\$ 230.400,00
02	04	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 14,00	160	R\$ 2.016,00 /profissional	R\$ 107.920,00
Total global			R\$ 1.976.832,00			

**CLÁUSULA III – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de ação e fonte de recurso, no sentido de completar a classificação orçamentária para o exercício 2024 e posteriores, conforme a Cláusula Terceira do Contrato (3.1), qual seja:

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041  
CNPJ 11.370.658/0001-01  
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE
17009	2701/2706/2708	3390.39.00	16593110/1500.1002

#### CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

#### CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

**Maria do Carmo Pereira**  
 Diretora - Presidente  
 Cooperativa Bem Mais Saúde

São Cristóvão/SE, 12 de Agosto de 2024.

**COOPERATIVA BEM MAIS SAÚDE – COOPERBEM MAIS SAÚDE**

**CRENCIADA**

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA  
Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:01191262570  
Dados: 2024.08.12 12:20:41 -03'00'

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Maria Fátima Y. da Silva  
 CPF/MF: 589 875 12587

Nome: Demilson Conceição Monteiro  
 CPF/MF: 610 399 418-53

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041

CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br